



COMUNICADO CPSE 3/2023

DIVULGA RESULTADO DE REPRESENTANTE DISCENTE PARA A COMISSÃO DE BOLSAS E COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 35/2023, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º No período de 22 a 26 de maio de 2023, conforme Edital CPSE 35/2023, realizou-se a votação para representante discente e respectivo suplente na Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º A apuração foi realizada no dia 29 de maio de 2023, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG, sendo eleita representante VALERIA DE FATIMA TARTARE MARASSATTO, tendo como suplente Fernanda de Jesus Santos Brito.

Art. 3.º O mandato da representante e suplente eleitas terá vigência de 1 ano.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 29 de maio de 2023.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação